



**ASSUNTO: União Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar – delegação competências e subsídio – requalificação rua 24 junho e rua da Saudade**

A União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar solicitou um apoio financeiro para a realização de obras de requalificação da **rua 24 de junho** (antiga EN 309, agora **municipal**) em Souto São Salvador e **rua da Saudade** em Souto Santa Maria (**vicinal**). Para o efeito, apresentaram orçamento, tendo o mesmo sido validado, quanto aos valores, pelo Departamento de Obras Municipais, estimando-se uma despesa no valor total de **129.358,27€** para a **rua da saudade (vicinal)** e o valor de **28.617,66€** para a **rua 24 junho (Municipal)**, valores já com IVA incluído, de acordo com a quantificação.

Assim, e tendo em conta a natureza dos trabalhos em causa e o interesse público inerente, submete-se à aprovação da Câmara Municipal e, posteriormente, da Assembleia Municipal, a atribuição à União de Freguesias de Souto Santa Maria, Souto São Salvador e Gondomar:

- a) De uma verba por subsídio, no valor de **€129.358,27 (cento e vinte e nove mil trezentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos)**, destinada às obras na **rua da Saudade**, em Souto Santa Maria, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do nº1 do artigo 33º e da alínea j) do nº 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- b) De uma verba, por delegação de competência, no valor de **€28.617,66 (vinte e oito mil seiscentos e dezassete euros e sessenta e seis cêntimos)**, destinada às obras na **rua 24 junho**, em Souto São Salvador, ao abrigo do disposto na alínea m) do nº 1 do artigo 33º e da alínea k) do nº 1 do artigo 25.º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

A ser aprovado, as verbas em apreço serão pagas mediante a realização de autos de medição por parte do Departamento de Obras Municipais, nos termos e condições constantes da minuta do Contrato Interadministrativo de subsídio e de Delegação de Competências a realizar.

Guimarães, 04 de fevereiro de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. Domingos Bragança)